



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2461/2025

Indica ao Prefeito para que seja criada um Fundo Municipal de Incentivo a Eventos Turísticos, com o objetivo de financiar e fomentar a realização de eventos que promovam o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a criação de um Fundo Municipal de Incentivo a Eventos Turísticos, com o objetivo de financiar e fomentar a realização de eventos que promovam o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local, conforme segue:

A criação do Fundo Municipal de Incentivo a Eventos Turísticos deve seguir as seguintes diretrizes:

1. Origem dos Recursos:

- Parcerias com Itaipu Binacional: Considerando o histórico de investimentos da Itaipu no desenvolvimento regional, a empresa pode destinar recursos para eventos que promovam o turismo sustentável e a integração cultural.

- Convênios com o Governo Estadual e Federal: Programas estaduais e federais de incentivo ao turismo podem ser utilizados para financiar o fundo.

- Emendas Parlamentares: Deputados estaduais e federais podem alocar recursos para o fundo, fortalecendo o orçamento anual.

- Devolução de Recursos da Câmara Municipal: Parte dos recursos devolvidos pelo Legislativo pode ser destinada ao fundo, garantindo maior autonomia financeira.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Iniciativa Privada: Parcerias com empresas locais e nacionais para patrocínios e apoio financeiro.

2. Finalidade do Fundo:

- Apoiar a realização de eventos turísticos de grande porte, como congressos, feiras, festivais culturais, esportivos e gastronômicos.

- Financiar ações de promoção e divulgação dos eventos em âmbito nacional e internacional.

- Incentivar a criação de novos eventos que ampliem o calendário turístico da cidade.

- Promover a capacitação de profissionais envolvidos na organização desses eventos.

3. Gestão e Transparência:

- O fundo deve ser gerido por um conselho formado por representantes da Prefeitura, Câmara Municipal, Itaipu Binacional, trade turístico, sociedade civil e especialista em turismo.

- Publicação de relatórios periódicos sobre a utilização dos recursos e os resultados obtidos.

4. Impacto Estimado:

- Aumento no Fluxo Turístico: Eventos de grande porte atraem milhares de turistas, ampliando o tempo de permanência e os gastos na cidade.

- Geração de Empregos: A realização de eventos movimenta diversos setores, gerando empregos diretos e indiretos.

- Fortalecimento da Economia Local: Hotéis, restaurantes, transportadoras, guias turísticos e outros serviços seriam diretamente beneficiados.

- Promoção da Cidade: Eventos bem-sucedidos posicionam Foz do Iguaçu como referência no turismo de eventos, ampliando sua visibilidade nacional e internacional.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Foz do Iguaçu é um dos destinos turísticos mais visitados do Brasil, com atrativos de renome internacional, como as Cataratas do Iguaçu e a Usina Hidrelétrica de Itaipu. No entanto, para aumentar a competitividade e atrair um maior número de visitantes, é essencial diversificar o calendário de eventos turísticos, como feiras, congressos, festivais culturais, esportivos e gastronômicos.

Eventos turísticos têm um impacto significativo na economia local, gerando receita direta e indireta para setores como hotelaria, alimentação, transporte, comércio e serviços. Além disso, eles contribuem para a promoção da cidade como um destino completo, capaz de atrair tanto turistas de lazer quanto de negócios.

A criação de um fundo municipal específico garantiria maior autonomia financeira e planejamento estratégico para a realização desses eventos, permitindo que Foz do Iguaçu amplie seu calendário turístico e potencialize seu impacto econômico.

Exemplos de Sucesso em Outras Cidades do Paraná:

1. Curitiba (PR):

A capital paranaense possui o Fundo Municipal de Cultura, que apoia eventos culturais e turísticos, como o Festival de Teatro de Curitiba. Esse fundo é abastecido por recursos municipais, estaduais, federais e parcerias com a iniciativa privada, contribuindo significativamente para a economia criativa e o turismo local.

2. Cascavel (PR):

Cascavel criou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, que destina recursos para eventos de grande porte, como a Expovel (Exposição Agropecuária) e feiras industriais. Esses eventos atraem milhares de visitantes e movimentam o setor hoteleiro e gastronômico da cidade.

3. Maringá (PR):

Maringá utiliza o Fundo Municipal de Turismo para financiar eventos como a Expoingá, uma das maiores feiras agropecuárias do estado, e o Natal Maringá,





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

que atrai turistas nacionais e internacionais. Esses eventos são viabilizados por parcerias estratégicas e geram grande impacto econômico na região.

4. Ponta Grossa (PR):

Ponta Grossa implementou um fundo voltado para o turismo rural e eventos culturais, como o Festival de Música de Campos Gerais. O fundo é alimentado por emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual e Federal, promovendo o turismo regional.

Recomenda-se a elaboração de um projeto de lei para a criação do fundo, a ser submetido à Câmara Municipal, com a participação de representantes do trade turístico e entidades parceiras.

Com a implementação do **Fundo Municipal de Incentivo a Eventos Turísticos**, Foz do Iguaçu poderá consolidar-se como um dos principais destinos de eventos do Brasil, diversificando sua oferta turística e fortalecendo a economia local de forma sustentável e inclusiva.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E334-FB10-CF91-07F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 13:11:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E334-FB10-CF91-07F6>